



DECRETO Nº. 1.742 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO para realização de estudos visando à ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO e MONITORAMENTO E COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste município de Luiz Antônio - SP, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Comissão** para realização de estudos visando à **adequação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério e Monitoramento e Coordenação do Plano Municipal de Educação deste município de Luiz Antônio – SP**, em conformidade com a Meta 18 do Plano Municipal de Educação, a qual será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Márcia Cristina Pedro Justimiano

Representante do Conselho Municipal de Educação

Pedro Gustavo Marcantônio

Representante do FUNDEB

Andrea Medrado de Souza Pires

Representante dos Professores da Educação Infantil

Ana Lúcia Silvestre Coral

Representante dos Professores do Ensino Fundamental I

Carla Fernanda Terassi Valadão

Representante dos Professores do Ensino Fundamental II

Iza Maria Bognola



Representante dos Professores do Ensino Técnico

Luís Henrique Sassa

Representante dos Diretores da Educação Infantil

Magda Cordeiro

Representante dos Diretores do Ensino Fundamental I

Maria Leite Soares Bessa

Representante dos Diretores do Ensino Fundamental II

Daniela Cristina Rodrigues Peressim

Representante do Poder Executivo

Vanessa Rosatti Marques

Representante da Associação de Pais e Mestres

Daniela Posso Bertoloti

Representante da Assessoria Jurídica do Poder Executivo

Mário Aparecido Euzébio Júnior

Artigo 2º - A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal